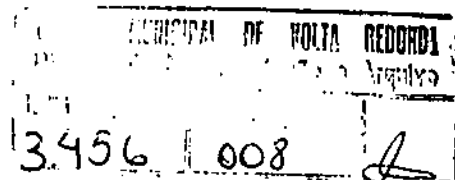


PUBLICADO NO CREGÃO GERAL DO MUNICÍPIO

"VOLTA REDONDA EM DESTAQUE" N.º 214

DE 10/03/98



Câmara Municipal de Volta Redonda
Estado do Rio de Janeiro

Lei Municipal N.º 3.456

EMENTA: DENOMINA PRAÇA THIAGO GUILHERME FREITAS DE ALMEIDA, A PRAÇA SITUADA NA RUA H, NO BAIRRO COQUEIROS.


A Câmara Municipal de Volta Redonda aprova e eu promulgo, de conformidade com os §§ 1º e 8º do Artigo 60 da Lei Orgânica Municipal, a seguinte Lei:

Artigo 1º - A praça situada na Rua H do Bairro Coqueiros, passa a denominar-se Praça Thiago Guilherme Freitas de Almeida.

Artigo 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 27 de agosto de 1998.


José Luiz de Sá
Presidente

P.L. nº 036/98

Autor: Ver. Leonardo Nogueira Gomes
amps.

